



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

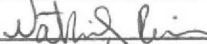
PUBLICADO EM

04 - Janeiro - 2022

Jornal AMP

Página 236

Edição 2425


Ass. Responsável

DECRETO Nº4724/2022

Data 03.01.2022

Súmula. Exonera Servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Elza de Fatima Seabra Nojehovsi**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº2244-6/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada pelo Decreto Nº027/1999.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal